

Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08730/2025, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

suas atribuições RAGAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de

DECRETA:

(cinquenta mil reatigi) 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 50.000,00

Unidade: 15.01.00 - SETOR DE VIAS PÚBLICAS

703 - 15.451.5002.2319 - 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

50.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de dotação necessário para pagamento de despesa com combustíveis de Dezembro/2024.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....

50.000,00

orçamentárias. Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações

Unidade: 15.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

733 - 15.453.5004.2179 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

50.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de dotação necessário para pagamento de despesa com combustíveis de Dezembro/2024.

TOTAL DAS ANULAÇÕES...... 50.000,00





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA: 42.850.200,00

Utilizado: 0,83 % 1.785.634,74

Saldo:

41.064.565,26

AGUDOS/SP, 7 de fevereiro de 2025

Rafael Lima Fernandes

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 7 de fevereiro de 2025

Thiago Portapila Gomes

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2025** Página **30 e 31 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1647**